

DECRETO LEGISLATIVO 104 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 88/03)

(VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana a Ruth Miranda de Camargo Leifert, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN/SP, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Ruth Miranda de Camargo Leifert, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN/SP, o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 2003.

A Diretora Geral, Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas